

PORTARIA Nº 58, DE 7 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40, de 29 de abril de 2013, referente à correição que será realizada no Poder Judiciário do Amazonas e no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 10º da referida portaria os servidores Maria Cecília de Campos Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e, Clovis Nunes, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Determinar a juntada desta aos autos da Correição do Poder Judiciário do Amazonas e do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Processo nº 0002259-41.2013.2.00.0000).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Este texto não substitui a publicação oficial